INDICAÇÃO Nº_____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que verifique junto à Procuradoria do Município a possibilidade de alterar a legislação (Lei 195/2011, artigo 40 c/c Decreto 096/2012 e Decreto 147/2022) referente à Gratificação por Local de Trabalho em áreas de risco e de difícil acesso para abranger, além das Unidades Escolares de Ensino, o Polo de Cultura da Fronteira.

Justificativa: O Polo Cultural fica localizado próximo ao Colégio Municipal Professor Samuel Brust que é uma das unidades escolares contempladas com a gratificação mencionada. No Polo há diversos servidores que atuam diariamente em local que não configura uma Unidade de Ensino, entretanto, suas condições de trabalho sofrem interferência da conjuntura socioambiental e, por essa razão, seria adequado que fossem contemplados com essa gratificação.

Sala das Sessões, 28 de abril 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.04.29 11:23:05 -03'00'

Vereador-autor